

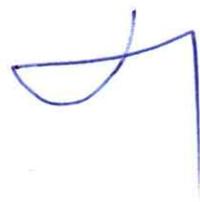
ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PLANILHA DE COTAÇÃO

Processo: e- PAD 12500/2019(SSO)

Pregão Eletrônico: 10/2019

Lote Único					
Item		Descrição	Qtde. Estimada	Preço unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	1.1	Elaboração, implantação e execução dos programas de Saúde e Segurança Ocupacionais contidos nas NR 09: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) nas unidades de trabalho do TRT-3ª Região do Estado de Minas Gerais. (servidores e magistrados, exceto juízes subst.).	4359 pessoas	6,00	26.154,00
2	2.1	Visita extra a unidade até 100 Km de distância de BH	10 visitas	522,60	5.226,00
	2.2	Visita extra a unidade de 101 a 350 Km de distância de BH	11 visitas	700,00	7.700,00
	2.3	Visita extra a unidade acima de 350 Km distância de BH	07 visitas	900,00	6.300,00
VALOR GLOBAL DO LOTE (R\$) (Item 1 + Item 2)					45.380,00

Validade da Proposta	120 (cento e vinte) dias
-----------------------------	--------------------------





CONSULTORIA & TREINAMENTO
MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO **CNPJ 03.468.876/0001-55 - CREA 25246**

DADOS DA EMPRESA		DADOS DO RESP.PELA ASSINATURA DO ACORDO ADMINISTRATIVO	
Razão Social	Maseg Consultoria & Treinamento em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Ltda. ME	Nome	Junio Cesar Ferreira Anézio
CNPJ	03.468.876/0001-55	Estado civil	Casado
Insc. Estadual	Isenta	Profissão	Engenheiro
Insc. Municipal	0153056/001-X	CPF	497.351.446-20
Telefone	31 99123 4394	Identidade	65.832/D
Fax	Isento	Domicílio	Rua Botumirim, 77 – Santa Terezinha – CEP 31.360-150 – BH –MG
E-mail	masegconsultoria@gmail.com	Cargo	Sócio - Diretor
Banco	SICOOB Nº756		
Agência	ENGEURED nº4156		
Conta-Corrente	4.227.001-4		
Praça Pagamento	Belo Horizonte		
Endereço	Rua Botumirim, 77 – Santa Terezinha – CEP. 31.360 – 150 – BH-MG		

Declaro que tenho ciência e concordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local e Data	
CNPJ 03.468.876/0001-55 - MASEG – Consultoria e Treinamento em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Rua Botumirim, 77 – Santa Terezinha. CEP 31360-150 BELO HORIZONTE - MG	Belo Horizonte, 09 de maio de 2019  Junio César Ferreira Anézio Eng. Seg. do Trabalho CREA 65.832 /D CPF; 497.351.446-20 Sócio-Diretor

Rua Botumirim, nº 77 - Santa Terezinha - BH - MG - CEP 31360-150 -
Tel. (31) 99123 4395/ 98502 2582 - E-mail: masegconsultoria@gmail.com

Ao Registro - Geral 1/2

1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 14/10/2014 15:17



14/717.697-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Ag Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143344616057

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		040	1	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RFB
LGA P P
Out Juliana

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: Junio Cesar Ferreira Azevedo

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de Contato: 3371-2012

25 Setembro 2014
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

____/____/____
Data

3ª Exigência

4ª Exigência

[Assinatura]

Responsável

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121027601-6

EM 11/11/2014

MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

PROTOCOLO: 14/717.697-2

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

____/____/____
Data

Vogal

AH1500492

Presidente da _____ Turma

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**CLÁUSULA III
DOS OBJETOS SOCIAIS**

A sociedade altera o objetivo social para - Ministras aulas de educação para trabalhadores, treinamento em prevenção de acidentes do trabalho e meio ambiente e palestras de segurança do trabalho e meio ambiente, promover assessoria e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho, elaborar, e/ou executar e/ou implantar projetos ambientais (AAF- Autorização Ambiental de Funcionamento, RCA- Relatório de Controle Ambiental, PCA – Plano de Controle ambiental, EIA- Estudo de Impacto Ambiental, RIMA- Relatório de Impacto Ambiental, RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, EIV – Estudo de Impacto da Vizinhança, RIV – Relatório de Impacto da Vizinhança), Programa e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais e de Saúde, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudo de Viabilidade Econômica e Ambiental, Projetos de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Programas de Educação Ambiental e Coletas Seletivas, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Conservação Auditiva – PCA, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Projeto de Combate a Incêndio e Prevenção ao Pânico, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Projeto Geométrico e Serviços de Topografia, Cartografia e Geodesia, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Programa de Eco eficiência, Inventário Florestal, Averbação de Reserva Legal, Projeto Técnico do Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND; Laudo de Monitoramento de Ruído Ambiental, Declaração de Carga Poluidora, Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Industriais, Declaração de Área Contaminada, Cadastro Técnico Federal – CTF, Sistemas de Gestão Ambiental – SGA, Laudo e/ou Programa Ergonômico. Perícias Trabalhistas, Relatório de Circulação Viária e Projeto de Sinalização Viária, Programa/Projeto de Conservação de Energia, Implementação e Realização de Auditorias nas áreas de meio ambiente e segurança do trabalho, Programa/Plano de Saneamento Básico, Programa/Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Consultoria/Assessoria aos órgãos públicos e empresas privadas para obtenção de recursos/aprovação de projetos e implementação de programas de produção mais limpa.

**CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa e de R\$ 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 34.500 (trinta e quatro mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada subscrita e integralizada em moeda corrente do país.

§ ÚNICO – Utilizando de recursos próprios os sócios aumentam o capital social da empresa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos, em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, e após transferência de quotas e aumento do capital social, o quadro societário passa a ser assim distribuído entre o sócio, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) que diz que o quadro societário será recomposto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficam assim distribuídas, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$	(%)
JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO	79.200 quotas	R\$ 1,00	R\$ 79.200,00	99%
THERESA FERREIRA ANEZIO	800 quotas	R\$ 1,00	R\$ 800,00	1%
TOTAL	80.000 quotas		R\$ 80.000,00	100%

Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@veloxmail.com.br



4/17

CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor, de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

§ 1º. Cada sócio terá participação nos lucros e nas perdas, de, de conformidade com o inciso VII do artigo nº 997 do Código Civil/2002.

§ 2º. Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo nº 1.011, §1º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI
DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelo o sócio **JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO** que assinará todos os atos isoladamente ou em conjunto, à qual são concedidos todos os poderes necessários para representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais municipais, autarquias, entidades de economia mista, fornecedores, clientes, documentos de empregados, bancos conta movimento. Sendo expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, sob pena de nulidade.

§ **ÚNICO** – Fica retificado a alteração da transferência do Cartório nº 102554 no Livro A em 24/09/2014 registrada que por um erro foi indicada na CLAUSULA VI da ALTERAÇÃO Nº 07 a forma do uso do nome empresarial incorretamente sendo que o uso no nome empresarial será feita unicamente por **JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO**.

CLÁUSULA VII
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SUCESSÃO.

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou totalidade de suas quotas sociais, sem a expressa anuência do outro sócio, sob pena de nulidade. O falecimento, interdição, incapacidade, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, continuando ela em suas atividades normais, cabendo ao representante legal do falecido, interdito, julgado incapaz falido ou concordatário, devidamente habilitado, representa-lo perante a sociedade, assumindo então os seus deveres e obrigações, até a regular e definitiva transferência das quotas a quem de direito for, sem, contudo, exercer poderes de gerência ou representação da sociedade.

§ **ÚNICO** – No caso de falecimento, interdição, incapacidade, falência ou concordata, bem como havendo interesse de qualquer dos sócios em se desligar da sociedade, os seus haveres serão apurados de conformidade com o último balanço geral da sociedade, devidamente corrigido monetariamente até a data do evento de desligamento e pago ao sócio, seus herdeiros ou representantes legais em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira parcela a partir de 60 (sessenta) dias da data em que ocorrer o evento.

CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA " PRO – LABORE "

Os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de "Pró – Labore", importância esta nos limites da legislação em vigor, e que será levada a débito de conta de Despesas Operacionais.

Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@vetoxmail.com.br



5/11

CLÁUSULA IX
DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alterações contratuais, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

§ 1º A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

§ 2º As deliberações deverão ser aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

§ 3º O exercício social da empresa se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o exercício fiscal.

CLÁUSULA X
DOS CASOS OMISSOS

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Limitadas que regem a matéria.

§ ÚNICO - Para dirimir quaisquer dúvidas neste instrumento, as partes contratantes mantém o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 10 de junho de 2014.


JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO


THERESA FERREIRA ANEZIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121027601-6

EM 11/11/2014

#MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

PROTOCOLO: 14/717.697-2


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

AH1500491

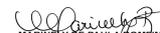


Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@veloxmail.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07 alteração (RERRATIFICAÇÃO)

Empresa: MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Endereço: Rua Botumirim, nº 77, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.360-150.

CNPJ 03.468.876/0001-55
CAPITAL SOCIAL R\$ 80.000,00
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

JUNIOR CÉSAR FERREIRA ANEZIO, brasileiro, engenheiro de segurança do trabalho, casado em comunhão universal de bens, portador da C. I. MG-3.361.066, expedida pela SSP/MG e com CPF(mf) 497351446-20, nascido em 05/10/1967, residente e domiciliado à Rua Botumirim, nº 77, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.360-150

THERESA FERREIRA ANEZIO, brasileira, viúva aposentada, portador da C. I. MG-4.361.818, expedida pela SSP/MG e com CPF(mf) 260.339.096-15, nascido em 15/06/1934, residente e domiciliado à Rua Guernica, nº 124, Bairro Jardim Europa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.620-520.

R E S O L V E M, por este instrumento particular, na melhor forma de direito entre si, livres e de comum acordo, **RERRATIFICAR a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 07** Sociedade Empresaria Limitada, e **CONSOLIDAR** a sociedade **MASEG COSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas Jero Oliva sob o nº 102.554 em 31/07/20144, com seus atos passando a serem registrados na JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS), conforme as cláusulas e condições, a saber:

Onde se Lê:

JUNIOR CÉSAR FERREIRA ANEZIO, brasileiro, engenheiro de segurança do trabalho, casado em comunhão universal de bens, portador da C. I. MG- 3.361.066, expedida pela SSP/MG e com CPF(mf) 497351446-20, nascido em 05/10/1967, residente e domiciliado à Rua Botumirim, nº 77, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.360-150.

Lê se:

JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO, brasileiro, engenheiro de segurança do trabalho, casado em comunhão universal de bens, portador da C. I. MG- 3.361.066, expedida pela SSP/MG e com CPF(mf) 497351446-20, nascido em 05/10/1967, residente e domiciliado à Rua Botumirim, nº 77, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.360-150.

Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@vctoxmail.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/17



Onde se Lê:

CLÁUSULA III
DOS OBJETOS SOCIAIS

A sociedade altera o objetivo social para - Ministrar aulas de educação para trabalhadores, treinamento em prevenção de acidentes do trabalho e meio ambiente e palestras de segurança do trabalho e meio ambiente, promover assessoria e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho, elaborar, e/ou executar e/ou implantar projetos ambientais (RCA- Relatório de Controle Ambiental, PCA – Plano de Controle ambiental, EIA- Estudo de Impacto Ambiental, RIMA – Relatório de Impacto Ambiental. RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental), Programa e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais e de Saúde, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudo de Viabilidade Econômica e Ambiental, Estudos de Impacto de Vizinhança, Projetos de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Programas de Educação Ambiental e Coletas Seletivas, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Conservação Auditiva – PCA, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Projeto de Combate a Incêndio e Prevenção ao Pânico, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Projeto Geométrico e Serviços de Topografia, Cartografia e Geodesia, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Programa de Eco eficiência, Inventário Florestal, Averbação de Reserva Legal, Projeto Técnico do Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND; Laudo de Monitoramento de Ruído Ambiental, Declaração de Carga Poluidora, Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Industriais, Declaração de Área Contaminada, Cadastro Técnico Federal – CTF, Sistemas de Gestão Ambiental – SGA, Laudo e/ou Programa Ergonômico.

Lê se:

CLÁUSULA III
DOS OBJETOS SOCIAIS

A sociedade altera o objetivo social para - Ministrar aulas de educação para trabalhadores, treinamento em prevenção de acidentes do trabalho e meio ambiente e palestras de segurança do trabalho e meio ambiente, promover assessoria e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho, elaborar, e/ou executar e/ou implantar projetos ambientais (AAF- Autorização Ambiental de Funcionamento, RCA- Relatório de Controle Ambiental, PCA – Plano de Controle ambiental, EIA- Estudo de Impacto Ambiental, RIMA – Relatório de Impacto Ambiental. RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, EIV – Estudo de Impacto da Vizinhança, RIV – Relatório de Impacto da Vizinhança), Programa e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais e de Saúde, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudo de Viabilidade Econômica e Ambiental, Projetos de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Programas de Educação Ambiental e Coletas Seletivas, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Conservação Auditiva – PCA, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Projeto de Combate a Incêndio e Prevenção ao Pânico, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Projeto Geométrico e Serviços de Topografia, Cartografia e Geodesia, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Programa de Eco eficiência, Inventário Florestal, Averbação de Reserva Legal, Projeto Técnico do Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND; Laudo de Monitoramento de Ruído Ambiental, Declaração de Carga Poluidora, Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Industriais, Declaração de Área Contaminada, Cadastro Técnico Federal – CTF, Sistemas de Gestão Ambiental – SGA, Laudo e/ou Programa Ergonômico. Perícias Trabalhistas, Relatório de Circulação Viária e Projeto de Sinalização Viária, Programa/Projeto de Conservação de Energia, Implementação e Realização de Auditorias nas áreas de meio ambiente e segurança do trabalho, Programa/Plano de Saneamento Básico, Programa/Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Consultoria/Assessoria aos órgãos públicos e empresas privadas para obtenção de recursos/aprovação de projetos e implementação de programas de produção mais limpa.

Contabilidade Simão Dias

Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@veloxmail.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/17



Onde se Lê:
CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL

§ ÚNICO - O capital continua de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos, em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, após transferência de quotas, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 1.033 do Novo Código Civil, passa a ser assim distribuída, a saber:

§ ÚNICO - Utilizando de recursos próprios os sócios aumentam o capital social da empresa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos, em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, e após transferência de quotas e aumento do capital social, o quadro societário passa a ser assim distribuído entre o sócio, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) que diz que o quadro societário será recomposto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficam assim distribuídas, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$	(%)
JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO	40.000 quotas	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50 %
THERESA FERREIRA ANEZIO	40.000 quotas	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00	50 %
TOTAL	80.000 quotas		R\$ 80.000,00	100%

Lê se:

CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL

Apartir da presente data a sócia **THERESA FERREIRA ANEZIO** transfere 39.200 (trinta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 39.200 (trinta e nove mil e duzentos reais) para o sócio remanescente na sociedade **JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO**.

§ ÚNICO - Utilizando de recursos próprios os sócios aumentam o capital social da empresa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos, em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, e após transferência de quotas e aumento do capital social, o quadro societário passa a ser assim distribuído entre o sócio, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) que diz que o quadro societário será recomposto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficam assim distribuídas, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$	(%)
JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO	79.200 quotas	R\$ 1,00	R\$ 79.200,00	99%
THERESA FERREIRA ANEZIO	800 quotas	R\$ 1,00	R\$ 800,00	1%
TOTAL	80.000 quotas		R\$ 80.000,00	100%

Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@veloxmail.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 07 alteração
(CONSOLIDAÇÃO)

Empresa: MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO
AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
Endereço: Rua Botumirim, nº 77, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG,
CEP 31.360-150.

CNPJ 03.468.876/0001-55
CAPITAL SOCIAL R\$ 80.000,00
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO, brasileiro, engenheiro de segurança do trabalho, casado em comunhão universal de bens, portador da C. I. MG-3.361.066, expedida pela SSP/MG e com CPF(mf) 497351446-20, nascido em 05/10/1967, residente e domiciliado à Rua Botumirim, nº 77, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.360-150

THERESA FERREIRA ANEZIO, brasileira, viúva aposentada, portador da C. I. MG-4.361.818, expedida pela SSP/MG e com CPF(mf) 260.339.096-15, nascido em 15/06/1934, residente e domiciliado à Rua Guernica, nº 124, Bairro Jardim Europa, Belo Horizonte/MG, CEP 31.620-520.

R E S O L V E M, por este instrumento particular, na melhor forma de direito entre si, livres e de comum acordo, **TRANSFORMAR** a Sociedade Simples Limitada em Sociedade Empresaria Limitada, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** a sociedade **MASEG TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO**, registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas Jero Oliva sob o nº 102.554 em 25/10/1999, com seus atos passando a serem registrados na JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS), conforme as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

A sociedade empresaria limitada **MASEG TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO** altera a denominação social para: **MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.**

CLÁUSULA II
DA SEDE SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade continua com a sua sede na Rua Botumirim, nº 77, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.360-150, podendo abrir filiais onde e quando lhes convier, com prazo de duração por tempo indeterminado, podendo a mesma ser modificada, alterada ou dissolvida em qualquer época, desde que as partes contratantes combinem entre si, o início das atividades será a partir do seu registro comercial.

Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@vclloxmail.com.br



10/17
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
S.M.T.F. - MG



**CLÁUSULA III
DOS OBJETOS SOCIAIS**

A sociedade altera o objetivo social para - Ministrando aulas de educação para trabalhadores, treinamento em prevenção de acidentes do trabalho e meio ambiente e palestras de segurança do trabalho e meio ambiente, promover assessoria e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho, elaborar, e/ou executar e/ou implantar projetos ambientais (AAF- Autorização Ambiental de Funcionamento, RCA- Relatório de Controle Ambiental, PCA – Plano de Controle ambiental, EIA- Estudo de Impacto Ambiental, RIMA – Relatório de Impacto Ambiental. RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, EIV – Estudo de Impacto da Vizinhança, RIV – Relatório de Impacto da Vizinhança), Programa e Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais e de Saúde, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudo de Viabilidade Econômica e Ambiental, Projetos de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Programas de Educação Ambiental e Coletas Seletivas, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Conservação Auditiva – PCA, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho – PCMAT, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Projeto de Combate a Incêndio e Prevenção ao Pânico, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Projeto Geométrico e Serviços de Topografia, Cartografia e Geodesia, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Programa de Eco eficiência, Inventário Florestal, Averbação de Reserva Legal, Projeto Técnico do Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND; Laudo de Monitoramento de Ruído Ambiental, Declaração de Carga Poluidora, Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Industriais, Declaração de Área Contaminada, Cadastro Técnico Federal – CTF, Sistemas de Gestão Ambiental – SGA, Laudo e/ou Programa Ergonômico. Perícias Trabalhistas, Relatório de Circulação Viária e Projeto de Sinalização Viária, Programa/Projeto de Conservação de Energia, Implementação e Realização de Auditorias nas áreas de meio ambiente e segurança do trabalho, Programa/Plano de Saneamento Básico, Programa/Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Consultoria/Assessoria aos órgãos públicos e empresas privadas para obtenção de recursos/aprovação de projetos e implementação de programas de produção mais limpa.

**CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL**

§ ÚNICO - O capital social continua de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos, em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, após transferência de quotas, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 1.033 do Novo Código Civil, passa a ser assim distribuída, a saber:

§ ÚNICO – Utilizando de recursos próprios os sócios aumentam o capital social da empresa para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos, em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país, e após transferência de quotas e aumento do capital social, o quadro societário passa a ser assim distribuído entre o sócio, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) que diz que o quadro societário será recomposto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ficam assim distribuídas, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$ QUOTAS	TOTAL EM R\$	(%)
JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO	79.200 quotas	R\$ 1,00	R\$ 79.200,00	99%
THERESA FERREIRA ANEZIO	800 quotas	R\$ 1,00	R\$ 800,00	1%
TOTAL	80.000 quotas		R\$ 80.000,00	100%

Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@veloxmail.com.br



CLÁUSULA V
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

§ 1º. Cada sócio terá participação nos lucros e nas perdas, de, de conformidade com o inciso VII do artigo nº 997 do Código Civil/2002.

§ 2º. Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade, em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo nº 1.011, §1º do Novo Código Civil.

CLÁUSULA VI
DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida pelo o sócio JUNIO CÉSAR FERREIRA ANEZIO que assinará todos os atos isoladamente ou em conjunto, à qual são concedidos todos os poderes necessários para representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como perante órgãos públicos federais, estaduais municipais, autarquias, entidades de economia mista, fornecedores, clientes, documentos de empregados, bancos conta movimento. Sendo expressamente vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses sociais, sob pena de nulidade. X

CLÁUSULA VII
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E SUCESSÃO.

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a terceiros, parte ou totalidade de suas quotas sociais, sem a expressa anuência do outro sócio, sob pena de nulidade. O falecimento, interdição, incapacidade, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, continuando ela em suas atividades normais, cabendo ao representante legal do falecido, interdito, julgado incapaz falido ou concordatário, devidamente habilitado, representa-lo perante a sociedade, assumindo então os seus deveres e obrigações, até a regular e definitiva transferência das quotas a quem de direito for, sem, contudo, exercer poderes de gerência ou representação da sociedade.

§ ÚNICO – No caso de falecimento, interdição, incapacidade, falência ou concordata, bem como havendo interesse de qualquer dos sócios em se desligar da sociedade, os seus haveres serão apurados de conformidade com o ultimo balanço geral da sociedade, devidamente corrigido monetariamente até a data do evento de desligamento e pago ao sócio, seus herdeiros ou representantes legais em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo a primeira parcela a partir de 60 (sessenta) dias da data em que ocorrer o evento.

CLÁUSULA VIII
DA RETIRADA “ PRO – LABORE ”

Os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de “Pró – Labore”, importância esta nos limites da legislação em vigor, e que será levada a débito de conta de Despesas Operacionais.

CLÁUSULA IX
DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alterações contratuais, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@veloxmail.com.br



12/17
FORO CIVIL DE BELO HORIZONTE - MG

§ 1º A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

§ 2º As deliberações deverão ser aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

§ 3º O exercício social da empresa se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o exercício fiscal.

**CLÁUSULA X
DOS CASOS OMISSOS**

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002 que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Limitadas que regem a matéria.

§ ÚNICO - Para dirimir quaisquer dúvidas neste instrumento, as partes contratantes mantêm o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Belo Horizonte/MG, 10 de junho de 2014.


JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO


THERESA FERREIRA ANEZIO

RECEBIMOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefones: (31) 3224-3878

MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
AVERBADO(A) sob o nº 11, no registro 102554, no Livro A, em 24/09/2014
Belo Horizonte, 24/09/2014
Emol: (6201-8) RS 2.32 TFJ RS 0,48 Rec. RS 0,14 - Total: R\$ 3.24

Selo de Fiscalização
CQG 55566

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO ARQUIVADO EM 11/11/2014 SOB O NÚMERO 31210276016 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.
PROTÓCOLO: 147176972
AN1502049

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Contabilidade Simão Dias
Rua Cachoeira do Campo, 185 - Calafate - Belo Horizonte - MG
Telefax: (031) 3371-2012 - Email: simãodias@veloxmail.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
 Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
 Telefax: (31) 3224-3878
 Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
 Email: cartrcpj@uai.com.br
 CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



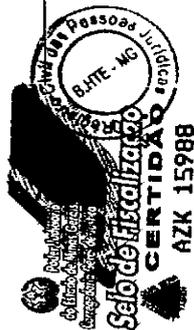
13/17
 Pág. 1

CERTIDÃO

DR. JOSÉ NADI NERI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, MG, EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia o LIVRO A, encontrou o registro do contrato social, efetuado sob o numero de ordem 102554, em 25/10/1999 e respectivas averbações nele lançadas:

REGISTRO	MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	LIVRO A
102554		
	<p>EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA "MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.". Sede e Foro: Belo Horizonte, MG, Rua Botumirim, n. 77, Santa Terezinha. Objetivo: prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento nas áreas de meioambiente e segurança do trabalho. Duração indeterminado. Capital social de: R\$3000,00 dividido em 3000,00 cotas de R\$1,00 cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente, no ato da assinatura deste instrumento. SÓCIOS: JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO, casado(a), nacionalidade brasileira,engenheiro de segurança do trabalho, residente na Rua Botumirm, n 77 bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte, MG, CPF 497.351.446-20, portador(a) da C.I. 65832 CREA MG, detentor(a) de 2700,00 cotas no valor total de R\$2700,00. ROSILENE NEVES ANEZIO, casado(a), nacionalidade brasileira,bibliotecária, residente na Rua Botumirim, n 77 bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte, MG, CPF 724.644.376-20, portador(a) da C.I. 08773-4 MEC MG, detentor(a) de 300,00 cotas no valor total de R\$300,00. THERESA FERREIRA ANEZIO, viuvo(a), nacionalidade brasileira,aposentada, residente na Rua Guemica, 124 bairro Jardim Europa, Belo Horizonte, MG, CPF 260.339.096-15, portador(a) da C.I. MG-4.361.818, detentor(a) de 300,00 cotas no valor total de R\$300,00.. gerência da sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo dos sócios,que representarão a sociedade isoladamente.. Foram apresentados os documentos exigidos por lei. Dou fé. Belo Horizonte, 25 de Outubro de 1999 (a) José Nadi Néri</p>	
AV. 1	<p><<AV.01>>Arquivado na Serventia, nesta data, requerimento datad. de 30/01/2001, em que a sociedade supracitada se declara enquadrada como Microempresa, de acordo com o disposto no artigo 4 da Lei de No. 9.841/99. Dou fé. Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2001. (a) Aníbal S. Dias da Silva.</p>	
AV. 2	<p><<AV.02>>De conformidade com 1 alteração contratual, datada de 13/12/2004, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, retira-se da sociedade a sócia Rosilene Neves Anezio, cedendo e transferindo suas quotas para a sócia recém admitida Theresa Ferreira Anezio, brasileira, viúva, aposentada, CPF: 260.339.096-15, residente nesta capital. O capital social de R\$3.000,00, dividido em 3.000 quotas de R\$1,00 cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: Junio César</p>	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

14/17

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar

Telefax: (31) 3224-3878

Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br

Email: cartrcpj@uai.com.br

CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



Pág. ..

CERTIDÃO

REGISTRO	MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	LIVRO A
102554		
	Ferreira Anezio com 2.700 quotas = R\$2.700,00 e Theresa Ferreira Anezio com 300 quotas = R\$300,00. A administração da sociedade caberá a ambos os sócios. Dou fé. Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2005. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$40,99 - Taxa Fiscalização: R\$13,93 - Total: R\$54,92.	
AV. 3	<<AV.03>>De conformidade com 2 Alteração Contratual, datada de 05/02/2007, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, a sociedade passa a ser uma Sociedade Simples Limitada. A sócia Theresa Ferreira Anezio transfere 270 quotas para o sócio Júnio César Ferreira Anezio. O capital social de R\$3.000,00 dividido em 3.000 quotas de R\$1,00 cada uma, fica distribuído em 2.970 quotas no valor de R\$2.970,00 para Júnio César Ferreira Anezio e 30 quotas no valor de R\$30,00 para Theresa Ferreira Anezio. A administração da sociedade caberá ao sócio Júnio César Ferreira Anezio. Dou fé. Belo Horizonte, 13 de março de 2007. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$66,98 - Taxa Fiscalização: R\$21,07 - Total: R\$88,05.	
AV. 4	<<AV.04>>De conformidade com 3 Alteração Contratual, datada de 07/08/07, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, a sociedade se denominará "MASEG TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA". A sócia Theresa Ferreira Anezio transfere 270 quotas para Júnio César Ferreira Anezio. O capital social continua sendo de R\$3.000,00, dividido em 3.000 quotas de R\$1,00, ficando assim distribuído entre os sócios: Júnio César Ferreira Anezio, 2.970 quotas no valor de R\$2.970,00 Theresa Ferreira Anezio, 30 quotas no valor de 30,00. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$66,98 - Taxa Fiscalização: R\$21,07 - Total: R\$88,05.	
AV. 5	<<AV.05>>De conformidade com 4 Alteração Contratual, datada de 14/01/2008, cujo exemplar encontra-se arquivado na Serventia, nesta data, a empresa passa a se estabelecer na rua 1 de Maio, 416, sala 14, Centro, Rio Acima, MG. O objetivo social é aulas de educação para trabalhadores, prevenção de acidentes do trabalho e meio ambiente, e assessoria em treinamento na área de meio ambiente e segurança do trabalho. Dou fé. Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2008. (a) José Nadi Néri. Emolumentos: R\$24,53 - Taxa Fiscalização: R\$9,64 - Total: R\$34,17.	
AV. 6	5ª Alteração Contratual, datada de 09/06/11. A empresa transfere sua sede para a Rua Botumirim, n.77, bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte/MG. Capital social passa a ser: R\$ 34.500,00. Sócios atuais: Júnio César Ferreira Anezio com 34.155 cotas, Theresa Ferreira Anezio com 345 cotas. sociedade será administrada pelo sócio Júnio César Ferreira Anezio. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 7	6ª Alteração Contratual, datada de 16/12/11. Objetivo social passa a ser:Ministrar aulas de educação para trabalhadores, prevenção de acidentes do trabalho e meio ambiente, assessoria em treinamento na área de meio ambiente e segurança e desenvolvimentos de Relatório de Controle Ambiental - RCA, Plano de Controle Ambiental - PCA, Relatório de Avaliação	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar

Telefax: (31) 3224-3878

Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br

Email: cartrcpj@uai.com.br

CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG

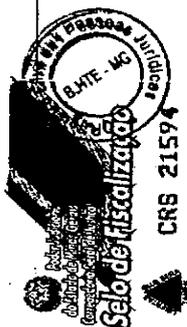


Pág. 3

15/17

CERTIDÃO

REGISTRO	MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	LIVRO A
102554		
	de Desempenho Ambiental - RADA, Programa de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais e de Saúde, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudo de Viabilidade Ambiental, Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Projetos em Geral de Meio Ambiente, visando à obtenção de licenciamento ambiental, Desenvolver programas de educação ambiental, Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Conservação Auditiva - PCA, Programa de Proteção Respiratória - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Projetos de Tratamento Acústico, Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional - PCMSO, Projetos de adequação de ambientais, Programa de Higiene Ocupacional, Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Engenharia de Segurança do Trabalho e Levantamento Topográfico Planialtimétrico, Projeto geométrico e Serviços de topografia, cartografia, geodesia. Dou fé. Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2011. (a) José Nadi Néri.	
AV. 8	Demonstrativo de resultado do período de 01/01/2011 a 31/11/2011. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R\$86.69 TFJ: R\$28.89 Rec: R\$5.20 Total: R\$120.78	
AV. 9	Balanco Patrimonial - Período de 01/01/2011 a 31/12/2011. Dou fé. Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2013. (a) José Nadi Néri. Emol: R\$86.69 TFJ: R\$28.89 Rec: R\$5.20 Total: R\$120.78	
AV. 10	Alteração Contratual nº 07, datada de 10/06/2014. A sociedade altera sua denominação social para "MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA". O Capital Social fica elevado para: R\$ 80.000,00. Sócios Atuais: Junio César Ferreira Anezio e Theresa Ferreira Anezio com 40.000 quotas cada um deles. O objetivo social passa para: Ministar aulas de educação para trabalhadores, treinamento em prevenção de acidentes do trabalho e meio ambiente e palestras de segurança do trabalho e meio ambiente, promover assessoria e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho, elaborar, e/ou executar e/ou implantar projetos ambientais (RCA - Relatório de Controle Ambiental, PCA - Plano de Controle Ambiental, EIA - Estudo de Impacto Ambiental, RIMA - Relatório de Impacto Ambiental. RADA - Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental), Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais e de Saúde, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudo de Viabilidade Econômica e Ambiental, Estudo de Impacto de Vizinhança, Projetos de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Programas de Educação Ambiental e Coletas Seletivas, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Conservação Auditiva - PCA, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho - PCMAT, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Projeto de Combate a Incêndio e Prevenção ao Pânico,	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL

Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar

Telefax: (31) 3224-3878

Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br

Email: cartrcpj@uai.com.br

CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



Pág. 4

16/17

CERTIDÃO

REGISTRO 102554	MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	I IVRO A
	<p>Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Projeto Geométrico e Serviços de Topografia, Cartografia e Geodesia, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Programas de Ecoeficiência, Inventário Florestal, Averbação de Reserva Legal, Projeto Técnico do Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND; Laudo de Monitoramento de Ruído Ambiental, Declaração de Carga Poluidora, Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Industriais, Declaração de Área Contaminada, Cadastro Técnico Federal - CTF, Sistemas de Gestão Ambiental - SGA, Laudo e/ou Programa Ergonômico. Os sócios resolvem transformar a sociedade em Sociedade Empresária Limitada, com seus atos passando a serem registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. A administração da sociedade será exercida pelo sócio Junio César Ferreira Anezio. Dou fé. Belo Horizonte, 31 de julho de 2014. (a) Ana Paula Néri Silveira. Emol: R\$91.42 TFJ: R\$30.47 Rec: R\$5.48 Total: R\$127.37</p>	
AV. 11	<p>Alteração Contratual, nº 07 alteração (RERRATIFICAÇÃO), datada de 10/06/14. Onde se lê: Junior César Ferreira Anezio, Lê-se: Junio César Ferreira Anezio. Clausula III- dos objetos sociais, lê-se: A sociedade altera o objetivo social para - Ministras aulas de educação para trabalhadores, treinamento em prevenção de acidentes do trabalho e meio ambiente e palestras de segurança do trabalho e meio ambiente, promover assessoria e consultoria em meio ambiente e segurança do trabalho, elaborar, e/ou executar e/ ou implantar projetos ambientais (AAF- Autorização Ambiental de Funcionamento, RCA- Relatório de Controle Ambiental, PCA - Plano de Controle ambiental, EIA- Estudo de Impacto Ambiental, RIMA - Relatório de Impacto Ambiental. RADA - Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, EIV - Estudo de Impacto da Vizinhança, RIV - Relatório de Impacto da vizinhança), Programa e plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais e de Saúde, Programa de Recuperação de Áreas Degradadas, Estudo de Viabilidade Econômica e Ambiental, Projetos de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Programas de Educação Ambiental e Coletas Seletivas, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Conservação Auditiva - PCA, Programas de Proteção Respiratória, Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho- PCMAI, Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Projeto de Combate a Incêndio Prevenção ao Pânico, Levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Projeto Geométrico e Serviços de Topografia, Cartografia e Geodesia, Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Programa e Eco eficiência, Inventário Florestal, Averbação de Reserva Legal, Projeto técnico de Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos - PRECEND, Laudo de Monitoramento de Ruído Ambiental, Declaração de Carga Poluidora, Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Industriais, Declaração de Área Contaminada, Cadastro Técnico Federal - CTF, Sistemas de Gestão Ambiental-</p>	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

DR. JOSÉ NADI NERI - OFICIAL
 Av. Afonso Pena, 732, 2º Andar
 Telefax: (31) 3224-3878
 Site: www.cartoriopessoasjuridicas.com.br
 Email: cartrcpj@uai.com.br
 CEP: 30130-003 - Belo Horizonte, MG



17/17

CERTIDÃO

REGISTRO	MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	LIVRO A
102554		
	SGA, Laudo e/ou Programa Ergonômico, Perícias Trabalhistas, Relatório de circulação Viária e Projeto de Sinalização Viária, Programa/Projeto de Conservação de Energia, Implementação e Realização de Auditorias nas áreas de meio ambiente e segurança do trabalho, Programa/Plano de Saneamento Básico, Programa/Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Consultoria/Assessoria aos órgãos públicos e empresas privadas para obtenção de recursos/aprovação de projetos e implementação de programas de produção mais limpa. Clausula IV- do capital social, se lê :Capital social: R\$ 80.000,00. Sócios atuais: Junio César Ferreira Anezio com 79.200 cotas e Theresa Ferreira Anezio com 800 cotas. Dou fé. Belo Horizonte, 23 de setembro de 2014. (a) Ana Paula Néri Silveira.Emo.: R\$91.42 TFJ: R\$30.47 Rec: R\$5.48 Total: R\$127.37	

CERTIFICA finalmente que não encontrou nenhum outro documento registrado, averbado e/ou arquivado até a presente data, que altere o registro e averbações acima mencionadas. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 24 de Outubro de 2014.

ANA PAULA NERI SILVEIRA
 Escrevente Substituta do Registro Civil Das Pessoas Juridicas

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

A presente certidão foi extraída em 24/10/2014
 Belo Horizonte, 24/10/2014

Emol: (6503-7) R\$ 13.04 TFJ: R\$ 4.88 Rec: R\$ 0.78 - Total: R\$ 18.70
 (6502-9) R\$ 2.28 TFJ: R\$ 0.48 Rec: R\$ 0.12 - Total: R\$ 2.88

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
 Escreventes: () Eddy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skockauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho

Selo de Fiscalização
 CRS 21596

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº ABZ10022
CÓD. SEG.: 8645.3815.7034.8662

Quantidade de Atos Praticados: 00005
 Emol: R\$ 16.22 TFJ: R\$ 5.36 Total: R\$ 21.58

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
 () José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
 Escreventes: () Eddy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skockauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, Nire 31210276016, foi deferido e arquivado sob o nº 31210276016 em 11/11/2014. Para validar este documento, acesse www.juceemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/717.697-2 e o código de segurança vx2C Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140470215-6

Nome

JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO

Filiação

JOSE ANEZIO

THEREZA FERREIRA ANEZIO

C.P.F.

497.351.446-20

Documento de Identidade

01154091282 DETRAN/MG

Tipo Sang.

O-

Nascimento

05/10/1967

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

16/04/2014

Data de Registro

26/05/1997

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

MG-65832/D



Título Profissional
 Engenheiro Agrimensor
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]

Valia como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/08/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.468.876/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/1999
NOME EMPRESARIAL MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BOTUMIRIM	NÚMERO 77	COMPLEMENTO
CEP 31.360-150	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2019** às **17:49:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.468.876/0001-55
Razão Social: MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 25/12/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/09/2019
FGTS Validade: 15/05/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/10/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/06/2019
Receita Municipal Validade: 29/05/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03.468.876/0001-55

LIMPAR

Data da consulta: 09/05/2019 17:54:22

Data da última atualização: 09/05/2019 12:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/05/2019 às 17:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 03.468.876/0001-55.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CD4.934A.A8BE.E210



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**

CPF/CNPJ: **03.468.876/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:55:27 do dia 09/05/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O0KF090519175527

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE
CNPJ: 03.468.876/0001-55

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Abril de 2019 às 10:38

BELO HORIZONTE, 12 de Abril de 2019 às 10:38

Código de Autenticação: 1904-1210-3822-0562-6718

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME					
NIRE:	3121027601-6	CNPJ:	03.468.876/0001-55	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MASEG TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	0153056001X		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/11/2014		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	73
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	10/04/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
497.351.446-20	JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO	Administrador	
282.840.626-15	WASHINGTON LUIZ SIMAO DIAS	Contador	MG55622



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	212.015,51D
ATIVO CIRCULANTE	179.502,35D
DISPONÍVEL	131.842,03D
CAIXA	103.685,48D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	28.156,55D
CLIENTES	47.660,32D
DUPLICATAS A RECEBER	47.660,32D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	32.513,16D
IMOBILIZADO	32.513,16D
IMOBILIZADO	17.504,56D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	43.448,60D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.500,30D
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	50.940,30C

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2018

JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO

Socio Administrador

CPF: 497.351.446-20

WASHINGTON LUIZ SIMAO DIAS

Reg. no CRC - MG sob o No. MG-055622/O-2

CPF: 282.840.626-15

Sistema licenciado para W L SIMAO DIAS - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/157.896-7 no dia 10/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	212.015,51C
PASSIVO CIRCULANTE	29.020,00C
FORNECEDORES	5.000,30C
FORNECEDORES	5.000,30C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	21.655,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	21.655,57C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.906,13C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.698,12C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	208,01C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	458,00C
CONTAS A PAGAR	458,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.908,26C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.908,26C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.908,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	172.087,25C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	92.087,25C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 212.015,51 (duzentos e doze mil e quinze reais e cinquenta e um centavos)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2018

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO

Socio Administrador

CPF: 497.351.446-20

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas"

WASHINGTON LUIZ SIMAO DIAS

Reg. no CRC - MG sob o No. MG-055622/O-2

CPF: 282.840.626-15



Empresa: MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTD;
C.N.P.J.: 03.468.876/0001-55 Folha: 0067
Insc. Junta Comercial: 31210276016 Data: 11/11/2014 Número livro: 0007
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAIS	<u>319.305,89</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(47.898,61)</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>271.407,28</u>
RESULTADO BRUTO	<u>271.407,28</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(1.544,31)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(1.544,31)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(66.080,43)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(1.393,25)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>8,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>202.397,29</u>

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2018

JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO
Socio Administrador
CPF: 497.351.446-20

WASHINGTON LUIZ SIMAO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-055622/O-2
CPF: 282.840.626-15

Sistema licenciado para W L SIMAO DIAS - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/157.896-7 no dia 10/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTD;
C.N.P.J.: 03.468.876/0001-55 Folha: 0068
Insc. Junta Comercial: 31210276016 Data: 11/11/2014 Número livro: 0007
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>202.397,29</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>202.397,29</u>

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2018

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO
Socio Administrador
CPF: 497.351.446-20

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas"

WASHINGTON LUIZ SIMAO DIAS
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-055622/O-2
CPF: 282.840.626-15

Sistema licenciado para W L SIMAO DIAS - ME



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/157.896-7 no dia 10/04/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME					
NIRE:	3121027601-6	CNPJ:	03.468.876/0001-55	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
MASEG TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	0153056001X		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Data assinatura:	10/04/2019
Quantidade de páginas:	73		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
497.351.446-20	JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO	Administrador	
282.840.626-15	WASHINGTON LUIZ SIMAO DIAS	Contador	MG55622



	Empresa
	MASEG CONSULTORIA E TREINAMENTO
Ativo Circulante	179.502,35
Ativo total	212.015,51
Ativo Realizável a Longo Prazo	-
Passivo Circulante	29.020,00
Passivo Exigível a Longo Prazo	10.908,26

	LG	4,49562164742466
	SG	5,30991107551393
	LC	6,18547036526534



TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Saúde/Seção de Saúde Ocupacional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal **Regional Federal – 3ª Região**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte – MG, declara para fins de **capacidade técnica** que a MASEG CONSULTORIA & TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, localizada a Rua Botumirim, 77 – Santa Terezinha, BH – MG – CEP. 31.360-150 CNPJ 03.468.876/0001-55, realizou de **forma satisfatória**, no período de outubro de 2012 a outubro de 2016 a elaboração, implantação e execução conjunta dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalho – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e AET – Análise Ergonômica do Trabalho no âmbito deste regional, em todas as unidades dos 68 municípios no estado de Minas Gerais e contemplando 3.725 servidores, em atendimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2012.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019

**GUSTAVO
HENRIQUE
MENDES
GABRIEL DA
SILVA:30835821**

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE MENDES GABRIEL DA SILVA:30835821
Dados: 2019.05.02 16:34:43 -03'00'

Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Chefe da Seção de Saúde Ocupacional



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

PE 10/2019

13 de maio de 2019

CERTIDÃO

Certifico que, ao analisar o Atestado de Capacidade Técnica apresentado por MASEG CONSULTORIA & TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, verifiquei a existência de erro material no que se refere ao nome do órgão emissor do documento. Ressalte-se que o referido Atestado foi emitido por servidor deste TRT da 3ª Região, em papel timbrado, com assinatura digital. Porém, se fez constar no corpo do documento, como órgão emissor, o “Tribunal Regional Federal – 3ª Região”. Ao notar a discrepância, esta pregoeira, utilizando-se das prerrogativas conferidas pelo art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, diligenciou junto ao Chefe da Seção de Saúde Ocupacional deste TRT da 3ª Região, obtendo a confirmação da legitimidade do documento. Por ocasião da diligência, o servidor em questão reemitiu o documento, que segue em anexo, fazendo-se constar que o órgão emissor é o “Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região”. DOU FÉ.

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça
Pregoeira



TRIBUNAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Saúde/Seção de Saúde Ocupacional

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte – MG, declara para fins de **capacidade técnica** que a MASEG CONSULTORIA & TREINAMENTO EM MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO, localizada a Rua Botumirim, 77 – Santa Terezinha, BH – MG – CEP. 31.360-150 CNPJ 03.468.876/0001-55, realizou de **forma satisfatória**, no período de outubro de 2012 a outubro de 2016 a elaboração, implantação e execução conjunta dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalho – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e AET – Análise Ergonômica do Trabalho no âmbito deste regional, em todas as unidades dos 68 municípios no estado de Minas Gerais e contemplando 3.725 servidores, em atendimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2012.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019

**GUSTAVO
HENRIQUE MENDES
GABRIEL DA
SILVA:30835821**

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE
MENDES GABRIEL DA
SILVA:30835821
Dados: 2019.05.13 11:29:12
-03'00'

Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Chefe da Seção de Saúde Ocupacional



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140470215-6

CONFEA/CREA

Nome

JUNIO CESAR FERREIRA ANEZIO

Filiação

JOSE ANEZIO

THEREZA FERREIRA ANEZIO

C.P.F.

497.351.446-20

Documento de Identidade

01154091282 DETRAN/MG

Tipo Sang.

O-

Nascimento

05/10/1967

Naturalidade

BELO HORIZONTE

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

16/04/2014

Data de Registro

26/05/1997

Ass. Presidente

[Handwritten Signature]

Registro no Crea

MG-65832/D



Título Profissional

Engenheiro Agrimensor

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

[Handwritten Signature]

Valia como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/08/75)



CONSULTORIA & TREINAMENTO
MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO **CNPJ 03.468.876/0001-55 - CREA 25246**

ANEXO I DO EDITAL - DECLARAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Maseg Consultoria & Treinamento em Meio Ambiente e Segurança d Trabalho LTDA ME., inscrita no CNPJ nº **03.468.876/0001-55**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Junio Cesar Ferreira Anezio**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **65.832/D-CREA-MG** e do CPF nº **497.351.446-20**, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data	
CNPJ 03.468.876/0001-55 - MASEG – Consultoria e Treinamento em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho Rua Botumirim, 77 – Santa Terezinha. CEP 31360-150 BELO HORIZONTE - MG	Belo Horizonte, 10 de maio de 2019  Junio César Ferreira Anézio Eng. Seg. do Trabalho CREA 65.832 /D CPF; 497.351.446-20 Sócio-Diretor